www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.389/2025

ALTERA O DECRETO Nº 2112 /2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS.

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo artigo nº 79 inciso IX da **Lei Orgânica** do Município de São Cristóvão do Sul e Lei Municipal nº **819**/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº **2112**/2023 para nomear a servidora Francielle Batista como representante suplente dos professores da educação básica pública do Município, em substituição a Silvana Fongaro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão do Sul, 28/01/2025.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na portaria da Prefeitura Municipal e no DOM.

SILVANA FONGARO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/01/2025